

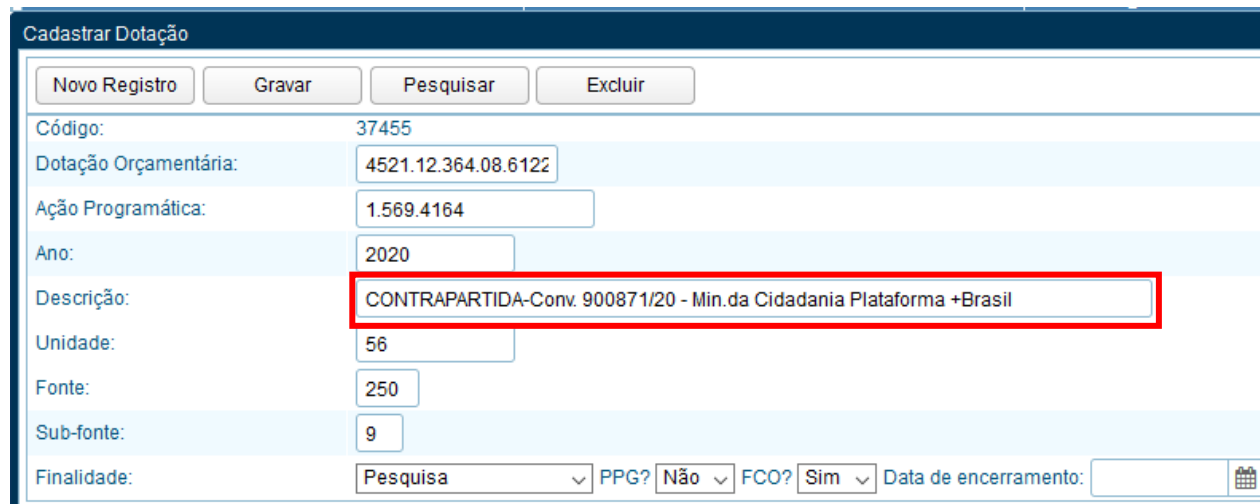
Ref.: Orientar quanto aos trâmites corretos para uso dos recursos de contrapartida de convênios

Senhores(as):

Considerando que a FCO durante os processos de prestação de contas, e a CTB no controle de pagamentos, identificaram falhas com relação ao pagamento de recursos de contrapartida de convênios, equivocadamente pagos na conta geral da UEM, quando o correto é que os pagamentos ocorram na conta específica do convênio;

Considerando a recente atualização que foi feita no GESCOMP, criando o item “FCO? NÃO/SIM”, com a finalidade de parametrizar e melhorar o controle referente a quais dotações orçamentárias tramitarão processos de compra/serviço pela FCO (para análise do plano de aplicação), além das fontes 281 e 284 e assim contemplar convênios de outras fontes e as dotações orçamentárias de contrapartida;

Solicitamos, com o objetivo de evitar falhas nos pedidos de compra/serviço e posterior tramitação para pagamento dos recursos de “contrapartida de convênios” oriundos da fonte 250, que a PLD através da DPO, providencie em todos os Cadastros de Dotação a palavra CONTRAPARTIDA, sem abreviações, como primeiro termo, no campo “Descrição”, conforme exemplo abaixo:



Cadastrar Dotação

Novo Registro Gravar Pesquisar Excluir

Código: 37455

Dotação Orçamentária: 4521.12.364.08.6122

Ação Programática: 1.569.4164

Ano: 2020

Descrição: **CONTRAPARTIDA-Conv. 900871/20 - Min.da Cidadania Plataforma +Brasil**

Unidade: 56

Fonte: 250

Sub-fonte: 9

Finalidade: Pesquisa PPG? Não FCO? Sim Data de encerramento:

Com o mesmo objetivo, solicitamos a DMP que observe nos pedidos de compra a nomenclatura da dotação orçamentária a fim de identificar o perfil de CONTRAPARTIDA e assim garantir que no histórico dos empenhos, logo após a dotação orçamentária e ordem de fornecimento conste a palavra CONTRAPARTIDA.

.../

ÀS
UNIDADES
NESTA

.../ Ofício Circular nº 002/2020-PAD – fls. 002

Ainda considerando a necessidade de controle na tramitação do empenho para liquidação, que ocorre na DCF/CTB, solicitamos que a CTB faça a conferência do histórico do empenho e, quando constar a palavra “CONTRAPARTIDA”, encaminhar a liquidação para a FCO, que informará a FIN a conta correta para o pagamento.

Exemplo: constar no histórico a palavra **CONTRAPARTIDA**

Credor: 127000
Nome: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASI
Endereço: BUSINESS PARK, 94/GALPAO 1
ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU - SC - 89070200
Fone: (11) 4134-0055
Identificação – CNPJ/CPF: 46563938001354
Ordenador: 130165 SUELI TEREZINHA BERTON WEINAND
SID.: 81983
Características: Dot. Orçament.: 4532 4121 4490520800 0000000281
Conta Corrente Orçamentário: 00002021
Recurso: 1 - Normal
Convênio: Não
Tipo Empenho: 1 - Ordinário
Obra e Serv. Eng.: NÃO
Empenho RP: NÃO Reestat. de RP: NÃO
Licitação: 7 - Pregão Eletrônico - 1/19
Espécie Financeira: 4 - DEMAIS ESPECIES
Adiantamento: Não

Histórico: 1.0114139*OF*81983* **CONTRAPARTIDA**
1 UN TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL 64 CORTES. PC 66485/DAL OF 81983 PROC. 1803/18 ED. 1/19 PE

Esperando contar com a colaboração de todos, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Antonio Marcos F. dos Santos,
Pró-Reitor de Administração.